

1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

18 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementário

01. PARECER CEE/CP N º 01/2020

APROVADO EM 18/02/2020

Prot.: e- protocolo digital n.º 16.410.680-2

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação do Paraná- artigo 91 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos relatores. Delegação de atribuições do CEE/PR à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Incidência do artigo 91 da Deliberação nº 03/13 CEE/PR. Cabe, portanto, à Seed apresentar, até o dia 30 de outubro de 2020, relatório quantitativo e qualitativo acerca dos trabalhos realizados em decorrência das atribuições delegadas por este Conselho à referida Secretaria, para subsidiar o Colegiado na decisão sobre a delegação a partir de 2021.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019